

DECRETO N.º 20.401, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1983

Autoriza a doação de materiais usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

JOSÉ MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos materiais usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração:

1 — processo CAM — 31/83:

a) pertencentes à Secretaria da Fazenda;

1 — Administração Superior da Secretaria e da Sede — Departamento de Administração;

1.1. — CAM. — 1461/82 — AS — 32 — Seção de Almoxarifado — ofício 68/82;

1.2 — CAM. — 1462/82 — AS — 32 — Seção de Almoxarifado — ofício 67/82;

b) pertencentes à Secretaria da Educação;

1 — Coordenadoria de Ensino do Interior — Divisão Regional de Ensino de Presidente Prudente;

1.1 — CAM. — 1478/82 — Delegacia de Ensino de Presidente Prudente — ofício 1709/82 — DRE — 4876/80;

c) pertencentes à Secretaria do Interior;

1 — Coordenadoria de Ação Regional;

1.1 — CAM. — 1443/82 — ofício 587/82;

II — processo CAM — 70/83:

a) pertencentes à Secretaria da Educação;

1 — Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo — Divisão Regional de Ensino — 4 — Norte — Guarulhos;

1.1 — CAM. — 1238/82 — Divisão Regional de Ensino — 4 — Norte — Guarulhos;

1.2 — CAM. — 1238/82 — Delegacia de Ensino de Caieiras — ofício 296/82 — DRE — 2029/82;

b) pertencentes à Secretaria da Segurança Pública;

1 — Polícia Militar do Estado de São Paulo;

1.1. — CAM. — 29/83 — Centro de Suprimento e Manutenção do Material de Intendência — ofício 002/111/83;

c) pertencentes à Secretaria da Administração;

1 — Departamento Médico do Serviço Civil do Estado;

1.1 — CAM. — 1477/82 — Almoxarifado — ofício 9008/82;

2 — Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual;

2.1 — CAM. — 6/83 — ofício 127/82.

Artigo 2.º — O Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual procederá à baixa patrimonial dos materiais a que alude o item 2, da alínea "c", do inciso II, do artigo 1.º.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogado o item 1, da alínea "f", do inciso II, do artigo 1.º, do Decreto n.º 17.171, de 5 de junho de 1981.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de fevereiro de 1983.

JOSÉ MARIA MARIN

Afonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Jessen Vidal, Secretário da Educação

Octávio Gonzaga Júnior, Secretário da Segurança Pública

Alberto Brandão Muylaert, Secretário da Administração

Hélio Franco Chaves, Secretário do Interior

Calim Eid, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 8 de fevereiro de 1983.

Aurélio Bruno de Matos Paiva, Diretor Substituto da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 20.402, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1983

Autoriza a doação de materiais usados e sucata às Associações de Pais e Mestres que especifica

JOSÉ MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea "a" do inciso II do artigo 19, da Lei 89, de 27 de dezembro de 1972,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas, em deferimento aos pedidos das Associações de Pais e Mestres, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações de materiais usados e sucata pertencentes ao patrimônio de várias Escolas Estaduais, da Divisão Regional de Ensino de Campinas, da Coordenadoria de Ensino do Interior, da Secretaria da Educação:

I — Delegacia de Ensino de Casa Branca:

a) Associação de Pais e Mestres da EEPG "Francisco Eugênio de Lima" — Casa Branca — DRE/C — 6623/82 — informação GTME — 436/82;

1 — EEPG "Francisco Eugênio de Lima";

1.1 — sucata;

b) Associação de Pais e Mestres da EEPG "Alfredo Guedes" — Tambaú — DRE/C — 7554/82 — informação GTME — 448/82;

1 — EEPG "Alfredo Guedes";

1.1 — 6 armários sobrepostos;

1.2 — 1 armário simples com 2 portas;

1.3 — 1 armário simples com porta de vidro;

1.4 — 1 armário simples sem porta;

1.5 — 1 armário com porta de vidro;

1.6 — 9 bancos traseiros duplos;

1.7 — 7 bancos traseiros com pés de madeira;

1.8 — 12 cadeiras simples;

1.9 — 12 carteiras duplas dianteiras;

1.10 — 6 carteiras duplas dianteiras com pés de madeira;

1.11 — 1 mesa com 5 gavetas;

1.12 — 20 mesas com 2 gavetas;

1.13 — 1 mesa grande;

1.14 — 2 mesas para portaria;

1.15 — 2 mesas para professor;

1.16 — 1 mesa para máquina;

c) Associação de Pais e Mestres da EEPG "Francisco Eugênio de Lima" — Casa Branca — DRE/C — 7555/82 — informação GTME — 451/82;

1 — EEPG "Francisco Eugênio de Lima";

1.1 — 11 mesas de professor;

d) Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Francisco Ribeiro Carril" — Vargem Grande do Sul — DRE/C — 7558/82 — informação GTME — 478/82;

1 — EEPG (Isolada) da Fazenda Ribeirão Preto, vinculada à EEPG "Prof. Francisco Ribeiro Carril";

1.1 — sucata;

e) Associação de Pais e Mestres da EEPG "Tarquinio Cobra Olyntho" — São José do Rio Pardo — DRE/C — 7561/82 — informação GTME — 446/82;

1 — EEPG "Tarquinio Cobra Olyntho";

1.1 — 5 cadeiras simples de madeira;

1.2 — 9 bancos de madeira para recreio;

f) Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Francisco Ribeiro Carril" — Vargem Grande do Sul — DRE/C — 7564/82 — informação GTME — 479/82;

1 — EEPG (Isolada) Fazend Bela Vista, vinculada à EEPG "Prof. Francisco Ribeiro Carril";

1.1 — 1 banco traseiro duplo;

g) Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.ª Sylvia Portugal Gouvea de Sylos" — São José do Rio Pardo — DRE/C — 7574/82 — informação GTME — 450/82;

1 — EEPG "Prof.ª Sylvia Portugal Gouvea de Sylos";

1.1. — 12 carteiras/cadeiras (conjunto carteira - cadeira);

1.2 — 12 carteiras centrais duplas;

1.3 — 5 carteiras dianteiras duplas;

1.4 — 1 relógio de parede;

1.5 — 6 armários duplos A-2;

1.6 — 3 armários simples;

1.7 — 3 mesas de professor;

1.8 — 1 mesa pequena;

h) Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.ª Sylvia Portugal Gouvea de Sylos" — São José do Rio Pardo — DRE/C — 7609/82 — informação GTME 449/82;

1 — EEPG "Prof.ª Sylvia Portugal Gouvea de Sylos";

1.1. — 6 bancos traseiros duplos;

2 — EEPG (Isolada) da Fazenda Entre Rios, vinculada à EEPG "Prof.ª Sylvia Portugal Gouvea de Sylos";

2.1 — 3 bancos traseiros duplos;

2.2 — 21 carteiras centrais duplas;

3 — EEPG (Isolada) da Fazenda Santa Maria do Rio Pardo, vinculada à EEPG "Prof.ª Sylvia Portugal Gouvea de Sylos";

3.1 — 1 banco traseiro duplo;

3.2 — 23 carteiras centrais duplas;

3.3 — 3 carteiras dianteiras duplas;

II — Delegacia de Ensino de Mogi Mirim:

a) Associação de Pais e Mestres da EEPG "João Bueno Júnior" — Mogi Guaçu — DRE/C — 7645/82 — informação GTME — 510/82;

1 — EEPG "João Bueno Júnior";

1.1. — sucata;

b) Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.ª Anália de Almeida Bueno" — Mogi Guaçu — DRE/C — 7646/82 — informação GTME — 498/82;

1 — EEPG "Prof.ª Anália de Almeida Bueno";

1.1 — sucata;

c) Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.ª Zenaide Franco de Faria Mello" — Mogi Guaçu — DRE/C — 7647/82 — informação GTME — 495/82;

1 — EEPG "Prof.ª Zenaide Franco de Faria Mello";

1.1. — sucata;

d) Associação de Pais e Mestres da EEPG "Luiz Martini" — Mogi Guaçu — DRE/C — 7648/82 — informação GTME — 496/82;

1 — EEPG "Luiz Martini";

1.1. — sucata

e) Associação de Pais e Mestres da EEPG "Dr. Carolino da Motta e Silva" — Espírito Santo do Pinhal — DRE/C — 7649/82 — informação GTME — 512/82;

1 — EEPG "Dr. Carolino da Motta e Silva" (Agrícola);

1.1. — sucata;

f) Associação de Pais e Mestres da EEPG "Romualdo de Souza Brito" — Santo Antonio do Jardim — DRE/C — 7650/82 — informação GTME — 505/82;

1 — EEPG "Romualdo de Souza Brito";

1.1 — 3 armários simples com 1 porta;

1.2 — 6 carteiras dianteiras individuais;

1.3 — 46 carteiras centrais individuais;

g) Associação de Pais e Mestres da EEPG "Coronel Batista Novais" — Espírito Santo do Pinhal — DRE/C — 7651/82 — informação GTME — 515/82;

1 — EEPG "Coronel Batista Novais";

1.1. — sucata;

h) Associação de Pais e Mestres da EEPG "Padre Armani" — Mogi Guaçu — DRE/C — 7652/82 — informação GTME — 497/82;

1 — EEPG "Padre Armani";

1.1 sucata;

i) Associação de Pais e Mestres da EEPG "Cardeal Leme" — Espírito Santo do Pinhal — DRE/C — 7653/1982 — informação GTME — 513/82;